

**PORTARIA Nº 893, DE 26 DE AGOSTO DE 2.019.**

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CANCELAR, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 4222/2019, o período de afastamento sem remuneração concedido para a Senhora CLEIDE APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 22.930.137-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 655/2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Agosto de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**